

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 48/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 11 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

17.306,00€, á Casa do Povo da Ribeirinha – São Miguel, destinada à comparticipação para a substituição de janelas e portas exteriores do Atelier de Tempos Livres da Casa do Povo.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

11 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.